**TERMO DE CONFIDENCIALIDADE E SIGILO**

Eu, **XXXXXXX**, CPF: XXXXXXXX, aceito o **TERMO DE SIGILO E CONFIDENCIALIDADE**, atendendo ao que dispõe a Lei nº 9.279/1996 – Lei da Propriedade Industrial a Lei nº 10.973/2004 – Lei da Inovação e o Decreto nº 9.283/2018. Considerando que a confidencialidade é fundamental para a tramitação adequada dos processos que envolvam Inovação Tecnológica e Propriedade Intelectual, além de ser um instrumento essencial para prevenir que terceiros se apropriem de forma ilegítima da produção intelectual gerada por esta instituição.

**Por este termo de confidencialidade e sigilo comprometo-me a:**

1. A não utilizar as informações confidenciais a que tiver acesso, para gerar benefício próprio exclusivo e/ou unilateral presente ou futuro, ou para uso de terceiros.

2. A não efetuar nenhuma gravação ou cópia da documentação confidencial a que tiver acesso.

3. A não se apropriar para si ou para outrem de material confidencial e/ou sigiloso que venha a ser disponibilizado durante o andamento do processo.

4. A não repassar o conhecimento das Informações confidenciais, responsabilizando-se por todas as pessoas que vierem a ter acesso às informações, por seu intermédio, e obrigando-se, assim, a ressarcir a ocorrência de qualquer dano e/ou prejuízo oriundo de uma eventual quebra de sigilo das informações fornecidas.

5. O compromisso ora assumido quando ditas informações valerá enquanto a informação não for tornada de conhecimento público pela UFAM.

**O descumprimento das obrigações ora assumidas importarão nas seguintes sanções:**

1. Em qualquer hipótese, estará sujeito o infrator a responder por perdas e danos, na proporção que o prejuízo resultar da quebra de sigilo a ser aferido por especialista na questão.

2. Incorrerá também o infrator nas penas previstas no art. 154 do Código Penal, que trata da violação de segredo profissional.

3. Concomitantemente, e no âmbito dos crimes contra a Administração Pública, se for o caso, incorrerá o infrator nas penalidades previstas no art. 325 do Código Penal,  que trata da violação de sigilo funcional, punindo o funcionário público que revelar fato que deva permanecer em segredo em razão do cargo, ou facilitar essa revelação. Tais sanções penais aplicam-se sem prejuízo das responsabilizações administrativas e civis previstas na legislação pertinente.

4. Entre as penalidades previstas ao infrator decorrerão também aquelas oriundas de Tratados e normas de caráter internacional que sejam devidamente reguladas pela lei brasileira.

Neste Termo, entende-se por Informação Confidencial toda informação relacionada à propriedade intelectual sob a forma escrita, verbal ou por quaisquer outros meios. Esta informação inclui, mas não se limita, à informação relativa às operações, processos, planos ou intenções, informações sobre produção, instalações, equipamentos, segredos de negócio, segredos de fábrica, dados, habilidades especializadas, projetos, métodos e metodologia, fluxogramas, programas de computador, circuitos integrados, especificações, componentes, fórmulas, produtos, amostras, diagramas, desenhos, desenhos de esquema industrial, patentes, oportunidades de mercado e questões relativas a negócios revelados durante a execução do projeto.

Pelo não cumprimento do presente Termo de Confidencialidade e Sigilo, fica o assinante ciente de todas as sanções judiciais que poderão advir.

Local, dia de mês de ano.

Assinatura

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome